



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2018
EDITAL Nº 04/2018

RETIFICA E RATIFICA O EDITAL Nº01/2018
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Retificação e Ratificação De Abertura do processo Seletivo Simplificado nº 06/2018, no que tange aos Critérios de Avaliação item 6.4, conforme abaixo.

6.6.4 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, para as funções de **MÉDICO-** para atuar na UBS Pedro Gautério; **MÉDICO-** para atuar na UBS Capitão Décio Azambuja Velho (4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho), **MÉDICO** para atuar na UBS Dr. Valmor de Souza Machado, **MÉDICO** para atuar na UBS Moacir Machado Braga, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização), 360 horas ou Residência Médica;	10	10
Pós Graduação (mestrado);	20	20
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação de no mínimo 40 horas;	10	30
Experiência profissional como Médico na área de saúde pública por período igual ou superior a 06 (seis) meses;	15	15
Experiência profissional como Médico na área de saúde, igual ou superior a 12(doze) meses.	25	25

Mostardas, 22 de novembro de 2018.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal